d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1°/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032, 1°/9/2032 e 1º/12/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 10/11/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 10/11/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 11/11/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 10/2/2027.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 10/11/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}^{n}_{k=1} - CJ1 \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}^{m}_{k=1} - CJ2 \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}^{q}_{k=1}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe, em exercício

COMUNICADO Nº 46.259, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 7, 8 e 9 de novembro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 7.11.2026 a 7.12.2026: 0,9081% (nove mil e oitenta e um décimos de milésimo por cento);

b) de 8.11.2026 a 8.12.2026: 0,9562% (nove mil, quinhentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento);

c) de 9.11.2026 a 9.12.2026: 1,0043% (um inteiro e quarenta e três décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 7.11.2026 a 7.12.2026: 1,00790592 (um inteiro e setecentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois centésimos de milionésimos);

b) de 8.11.2026 a 8.12.2026: 1,00805984 (um inteiro e oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro centésimos de milionésimos);

c) de 9.11.2026 a 9.12.2026: 1,00833605 (um inteiro e oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinco centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 7.11.2026 a 7.12.2026: 0,1166% (mil, cento e sessenta e seis décimos de milésimo por cento);

b) de 8.11.2026 a 8.12.2026: 0,1490% (mil, quatrocentos e noventa décimos de milésimo por cento);

c) de 9.11.2026 a 9.12.2026: 0,1693% (mil, seiscentos e noventa e três décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe, em exercício

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 26/2023.
Nº Processo: 00190.102889/2023-73.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 47.247.764/0001-40 - CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, de 02/12/2026 a 01/12/2029, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021, e o reajuste dos valores dos itens 1 e 2, nos termos da cláusula sétima do contrato.. Vigência: 02/12/2026 a 01/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 231.678,72. Data de Assinatura: 10/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 00190.111881/2024-89.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 02.539.643/0003-03 - LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor dos itens do contrato nº 23/2024, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com base na convenção coletiva de trabalho 2026/2027 nº DF000654/2026, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026. Valor do Apostilamento: R$ 162.608,28 Data de Assinatura: 10/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 00190.104454/2022-82.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do contrato nos períodos descritos abaixo, conforme cláusula sexta do contrato: para os postos de apoio de gabinete e de apoio de cerimonial e eventos, a convenção coletiva DF000654/2026 reajustou o salário normativo em 4.39% e o auxílio alimentação para o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), com efeitos financeiros a contar de 01/05/2026. Para o posto de encarregado-geral, a convenção coletiva DF000695/2026 reajustou o salário normativo 4,11% e o auxílio alimentação para o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), com efeitos financeiros a contar de 01/05/2026. Valor do Apostilamento: R$ 375.339,97. Data de Assinatura: 10/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.4011.0004618/2026-33. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao 3º Termo Aditivo ao Convênio SRFB/CNMP de 5 de junho de 2012, celebrado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: intercâmbio de informações de interesse recíproco, com rol de informações não protegidas por sigilo fiscal. Data de assinatura: 6 de novembro de 2026. Signatário: Antônio José Campos Moreira, Procurador-Geral do Rio de Janeiro.

Processo: 19.00.4011.0004618/2026-33. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao 3º Termo Aditivo ao Convênio SRFB/CNMP de 5 de junho de 2012, celebrado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: intercâmbio de informações de interesse recíproco, com rol de informações não protegidas por sigilo fiscal. Data de assinatura: 29 de outubro de 2026. Signatário: Alexandre Sikinowski Saltz, Procurador-Geral do Rio Grande do Sul.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 09.650.283/0001-91). Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 09/11/2026 a 08/11/2027. Fundamentação Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/10/2026. Valor Total: R$ 318.632,56. Nota de empenho: 2026NE000018, datada de 23/01/2026. PTRes: 194221. Elementos de Despesa: 3.3.90.40.11. Processo: 3814/2022-67. Signatários: RENATA DE SOUZA RODRIGUES, pela Contratante, FABRICIO BOMBARDA GUEDES, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 62/2026 / Número do processo: 19.04.3341.0140192/2026-28 / Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de carpete no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 26/11/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000622026

CRISTIANO COSTA MAGALHAES
Agente de contratação

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador-Geral da República, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO. OBJETO: entabular parcerias institucionais, com os fins precípuos de promover a qualidade do conhecimento produzido em assuntos técnico-científicos não jurídicos nas diversas áreas de formações dos profissionais técnicos integrantes das Instituições; ampliar as áreas de conhecimento científicos disponíveis aos membros; formar, futuramente, um banco de dados para melhor aproveitamento do conhecimento científico não jurídico produzido e, subsidiariamente, oferecer aos Membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso serviços técnicos especializados não jurídicos, nas especialidades disponíveis nos quadros dos partícipes, a fim de desenvolver perícia com o objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial. ASSINATURA: 5/11/2026. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. ASSINAM: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral e JANUÁRIA DORILEO, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa.